



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I

Edição Nº 1335 de quinta-feira, 6 de agosto de 2026

Nº de páginas: 7

SUMÁRIO:

- extrato cancelamento de ata - extrato cancelamento de ata
- extrato termo aditivo - extrato termo aditivo
- extrato termo aditivo - extrato termo aditivo
- extrato termo aditivo saúde - extrato termo aditivo saúde
- extrato termo aditivo prefeitura - extrato termo aditivo prefeitura
- extrato termo de aposentamento contrato 43/2025 - extrato termo de aposentamento contrato 43/2025

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**EXTRATO
TERMO DE CANCELAMENTO Do item ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS nº 2-VI/2026**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico nº 03/2026.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para serem utilizados nos prédios públicos do município do município de Riachão do Dantas/SE.

FORNECEDORA REGISTRADA: WR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.517.977/0001-03.

FINALIDADE: O presente termo tem por objeto CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 2-VI/20256 no que se refere ao fornecedor WR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, celebrada em 12 de Março de 2026, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para serem utilizados nos prédios públicos do município do município de Riachão do Dantas/SE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 26, I do Decreto Municipal nº 126/2024.

Riachão do Dantas/SE 04 de Agosto de 2026.

LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
Prefeito Municipal

Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE - CNPJ:
13.107.180/0001-57

Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: licitacao@riachaododantas.se.gov.br;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 43/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

CONTRATADO: CRD TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA, inscrito(a)
no CNPJ/MF sob o nº 19.224.957/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO
DA VIGÊNCIA do CONTRATO DE Nº. 43/2025, para mais 12 (doze)
meses, alterando a Cláusula Segunda do referido Termo Contratual,
entrando em vigência no primeiro dia útil após o seu vencimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/08/2026 a 04/08/2027

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Riachão do Dantas (SE), 04 de Agosto de 2026

Lucivaldo do Carmo Dantas
Prefeito municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 01/2025**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

CONTRATADO: AUTO POSTO ALMEIDA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.380.118/0001-34

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão contratual referente ao acréscimo no valor do item óleo diesel através de Reequilíbrio Financeiro.

VALOR ADITIVADO: R\$. 11.253,21 (onze mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será da sua assinatura até 12 meses contados da sua assinatura, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: artigo 124 inciso II alínea d da lei 14.133/2021. Clausula decima sexta do contrato 01/2025.

Riachão do Dantas (SE), 06 de Agosto de 2026

Lucivaldo do Carmo Dantas
Prefeito municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 01/2025**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS

CONTRATADO: AUTO POSTO ALMEIDA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.380.118/0001-34

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão contratual referente ao acréscimo no valor do item óleo diesel, através de Reequilíbrio Financeiro.

VALOR ADITIVADO: R\$ 3.495,29 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da sua assinatura.

BASE LEGAL: artigo 124 inciso II alínea d da lei 14.133/2021. Clausula decima sexta do contrato 01/2025.

Riachão do Dantas (SE), 06 de Agosto de 2026

Maria Luciene de Jesus Dantas
Secretaria Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 01/2025**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

CONTRATADO: AUTO POSTO ALMEIDA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.380.118/0001-34

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão contratual referente ao acréscimo no valor do item óleo diesel através de Reequilíbrio Financeiro.

VALOR ADITIVADO: R\$. 11.253,21 (onze mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será da sua assinatura até 12 meses contados da sua assinatura, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: artigo 124 inciso II alínea d da lei 14.133/2021. Clausula decima sexta do contrato 01/2025.

Riachão do Dantas (SE), 06 de Agosto de 2026

Lucivaldo do Carmo Dantas
Prefeito municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas>

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS****E X T R A T O**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2025	
BASE LEGAL	Lei nº 10.192/2001, Lei nº. 14.133/2021 e alterações s posteriores.
CONTRATADO (A)	CRD TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.224.957/0001-40
OBJETO	Destarte, com amparo na LEI 10.192/2001 em questão e em cumprimento ao comando legal supramencionado da Lei 14.133/2021, o valor constante no Contrato nº 43/2025 passa de R\$ 2.468.496,80 (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Para R\$:2.504.150,00 (dois milhões quinhentos e quatro mil cento e cinquenta reais) anual até 06/08/2027, sendo o conforme a variação do índice aplicado IGP-M, mediante reajuste devidamente autorizado e concedido.
VIGÊNCIA	Até 04/08/2027

*Riachão do Dantas/SE, 04 de Agosto de 2026*Lucivaldo do Carmo Dantas
Prefeito municipalEsta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas>